



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 27309613/2021 - PRESIDÊNCIA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

HUMBERTO BARBATO

Presidente Executivo

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE

Av. Paulista, nº 1313, 7º andar

01311-923 - São Paulo - SP

Assunto: Transporte aéreo de objetos contendo pilhas e baterias de lítio.

Referência: Processo nº 53180.012055/2020-18

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à Carta nº 1000111, de 08 de novembro de 2021, na qual essa ABINEE, representante do setor eletroeletrônico no Brasil, reforça a importância do transporte aéreo realizado pelos Correios para seus associados e para os consumidores localizados em comunidades mais distantes, bem como solicita a prorrogação do prazo para aceitação de postagens de objetos contendo pilhas ou baterias íon-lítio, utilizando o modal aéreo, cujo término está previsto para o próximo dia 27.11.2021.
2. Sobre o assunto, informo que o processo de certificação dos Correios e de adequação às mudanças regulamentares promovidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no que concerne ao transporte aéreo de artigos perigosos e especificamente ao transporte de equipamentos contendo bateria de íon e metal de lítio, ainda não foi finalizado.
3. Desta maneira, comunico que as medidas necessárias para renovação do prazo pleiteado deverão ser tomadas, a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços até a conclusão de todo o processo de certificação junto àquele órgão regulador.
4. Esta Empresa se coloca à disposição para apresentar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 23/11/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27309613** e o código CRC **74603AFF**.



Presidência dos Correios - SBN Quadra 1, Bloco A, Edifício Sede dos Correios, 20º Andar

Brasília/DF, CEP: 70002-900 - Site: <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.012055/2020-18

SEI nº 27309613